



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br



RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 51, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de 01 (um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2026;
- o Processo Nº 23111. 040204/2026-64;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, com respectivo suplente, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028, conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Direção do <i>Campus</i> , da Listagem Nominal de Votantes.	01/09	Até as 17h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição.	02/09	Até as 17h
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	02/09	Até as 17h
Inscrições de Candidaturas.	03 e 04/09	Das 08 às 17 horas.
Resultado de Homologação de Inscrições.	08/09	Até as 17h
Interposição de Recursos.	09/09	Até 12 horas
Resultado de Recursos.	09/09	Até 17 horas
Eleição para escolha de representante Técnico-Administrativo junto ao Conselho do <i>campus</i> .	23/09	Das 09 às 15 horas
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	30/09	Reunião Ordinária, às 14h30min

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Bom Jesus, 31 de agosto de 2026

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI